

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 495°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 26 de março de 2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2024 - PREGÃO Nº 00009/2024 - ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00009/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS, DE FORMA GRATUITA, AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registados os seguintes preços:

EMPRESA: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME
CNPJ : 26.601.495/0001-06
ENDEREÇO: Sítio Utinga, s/n – zona rural – Mulungu/PB, CEP 58354-000
REPRESENTANTE: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – CPF: 042.815.584-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D	QUANT	VLR UNITÁRI O	VLR TOTAL	
1	PEIXE TIPO CORVINA, INTEIRO, CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE 20KG OUSUPERIOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MAPA E ANVISA E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	NUTRIMAR ES	KG	4000	R\$ 15,49	R\$ 61.960,0 0	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 25 de Março de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS EXTRATO DO CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 50/2024
- 2. PREGÃO Nº 00009/2024 ELETRÔNICO;
- 3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS, DE FORMA GRATUITA, AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- 5. CONTRATADO: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM ME CNPJ: 26.601.495/0001-06. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$
- 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais);

E-MAIL: accomercio.pb@hotmail.com - TEL.: (83) 999741133

- 6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.
- 7. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.
- 8. PRAZO: 31/12/2024.

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00010/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 35.848.395/0001-61, pelo valor global de R\$ 32.169,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRONTA ENTREGA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, pelo valor global de R\$ 32.169,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos-PB, 19 de marco de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 00047/2024:
- 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024;
- 3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRONTA ENTREGA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA;
- 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- 5. CONTRATADO: FERREIRA E GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 35.848.395/0001-61;
- 6. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024;
- 7. PRAZO: 18/03/2025;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 1003 2005 15001000 339030 99-Manutenção das Atividades da Sec.de Administração-Material de Consumo. 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2026 16000000 339030 99-Programa Saúde da Família-PSF-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do SUS - Bloco de Manutenção; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 339030 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saude-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostossaude; 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2047 16600000 339030 99-Programa de Atenção Integrada a Familia-PSB/CRAS-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do FNAS; 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 1003 2005 15001000 339030 99-Manutenção das Atividades da Sec.de Administração-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Refursos Livres (ordinário); 02.030-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -04 122 1011 2012 15001000 339030 99-Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura -Material de Consumo. Fonte de Recurso: Refursos Livres (ordinário): 02.040-SÉCRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12 361 1008 2016 15001001 339030 99-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos-MDE; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12 361 1008 2017 1550000 339030 99-Manutenção das Atividades do Salário Educação -Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do Salário Educação; 02.040-SÉCRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12 361 1008 2022 15401030 339030 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 30%